LIDO
Em 01 / 04 / 2009
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

IND 6450/2009

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:
☐ CCJ ☒ [illegible] ☐ [illegible] ☐ CDC
☐ [illegible] ☐ [illegible] ☐ [illegible] ☐ CDDHCEDF
☐ [illegible]
Em, 01 / 04 / 09
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Transporte do Distrito Federal, que amplie as linhas de transporte coletivo que fazem o percurso na via N3 Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Transporte do Distrito Federal, que amplie as linhas de transporte coletivo que fazem o percurso na via N3 Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 31-Mar-2009 16:26

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores de Ceilândia reivindicam com urgência a ampliação das linhas de transporte coletivo no percurso citado, pois o número de conduções que circulam na região não é suficiente para atender a demanda.

É mais que justa a solicitação daqueles moradores, pois a maioria trabalha e depende de ônibus para chegar aos seus respectivos empregos no horário.

Por fim, a Câmara Legislativa do Distrito Federal deve colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade que esta Casa representa.

Ante ao exposto, sugiro providências ao Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal, conclamando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de março de 2009.

BRUNELLI
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6450 / 09
Fls. Nº 01 RITA

SAIN – Parque Rural – 70086-900 – Brasília-DF – Gabinete 19 – Telefones: 3348-8190 a 8196 – Fax: 3348-8193
E-mail: deputado@brunelli.com.br